

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Viamão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Necessidade da Administração: aquisição de passagens.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a aquisição de passagens de transporte público municipal e intermunicipal junto à empresa Empresa de Transportes Viamão Ltda., visando o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social, conforme previsto na Política de Assistência Social. As passagens serão concedidas como benefício eventual pelos equipamentos da Proteção Social Básica e Especial – CRAS e CREAS.

A contratação é necessária para garantir o acesso dessa população aos serviços públicos essenciais, bem como para viabilizar os atendimentos emergenciais e contínuos no âmbito da assistência social.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços possuem natureza comum, tendo seus padrões de qualidade definidos de forma objetiva, com base nas tarifas praticadas pela empresa concessionária do transporte público. A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a exclusividade da Empresa de Transportes Viamão Ltda. no município.

Não será admitida subcontratação, tampouco será exigida vistoria ou garantia contratual, considerando a natureza continuada e sob demanda do fornecimento. A empresa deverá manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram estimados com base na média de concessões realizadas pelos equipamentos da assistência social, conforme segue abaixo:

Descrição das passagens	Tarifa R\$	Qnt	valor
Municipal	4,8	11.442	R\$ 54.921,60
Intermunicipal	10,3	2160	R\$ 22.248,00
Capão da Porteira	8,7	240	R\$ 2.088,00
Boa Vista	6,4	540	R\$ 3.456,00

Viamão, 03 de Agosto de 2025

Pimenta	11,3	420	R\$ 4.746,00
Itapuã	11,3	570	R\$ 6.441,00
Itapuã - porto alegre	12,7	270	R\$ 3.429,00
Cantagalo	8,70	240	R\$ 2.088,00
CASCOS	10,3	250	R\$ 2.575,00
VALOR TOTAL			R\$ 101.992,60

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Considerando a exclusividade da prestação do serviço de transporte público municipal pela Empresa de Transportes Viamão Ltda., não há alternativas disponíveis no mercado local. A contratação, portanto, deverá ocorrer por inexigibilidade de licitação com a referida empresa.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor total de R\$ 101.992,60 (cento e um mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), com base nas tarifas públicas praticadas pela empresa e na média de utilização semestral. O valor encontra-se compatível com os praticados no mercado, conforme pesquisa realizada junto à tabela tarifária oficial da prestadora.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação direta da fornecedora de transporte público para disponibilização de passagens sob demanda, de forma contínua e imediata, mediante solicitação dos equipamentos socioassistenciais. As passagens serão destinadas ao atendimento emergencial da população em vulnerabilidade.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento da contratação, tendo em vista a exclusividade da prestadora do serviço de transporte público em Viamão. Dividir o objeto entre outras empresas é tecnicamente inviável e juridicamente impossível, o que justifica a contratação integral com a prestadora exclusiva.

Viamão, 03 de Agosto de 2025

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Visa-se assegurar a proteção social da população em situação de vulnerabilidade por meio da garantia do acesso aos serviços públicos essenciais, atendendo às demandas dos equipamentos da assistência social. Almeja-se ainda uma contratação eficiente, isonômica e vantajosa para o Município.

09. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não haverá necessidade de providências técnicas prévias à contratação. A Secretaria indicará os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Serão cumpridas as etapas administrativas de elaboração de minuta contratual, análise jurídica, empenho e assinatura.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. O objeto é autônomo e suficiente à finalidade pretendida.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificam impactos ambientais significativos decorrentes desta contratação. Em caso de necessidade, a contratada deverá observar normas de sustentabilidade e as orientações do Município.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações acima, declara-se a viabilidade da contratação, em conformidade com os padrões técnicos, legais e de preços de mercado, e com base na previsão orçamentária existente.

Diego Risther
Coord. Proteção Social Especial

Viamão, 03 de Agosto de 2025